

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

Localidade de Águas

Secção de voto n.º 1 — Sede da Junta de Freguesia

Localidade de Aldeia de João Pires

Secção de voto n.º 1 — Sede da Junta de Freguesia

Localidade de Aldeia do Bispo

Secção de voto n.º 1 — Sede da Junta de Freguesia

Freguesia de Aranhas

Secção de voto n.º 1 — Edifício da Junta de Freguesia – Extensão de Saúde

Localidade de Bemposta

Secção de voto n.º 1 — Sede da Junta de Freguesia

Freguesia de Benquerença

Secção de voto n.º 1 — Sede da Junta de Freguesia

Freguesia de Meimão

Secção de voto n.º 1 — Sede da Junta de Freguesia

Freguesia de Meimoa

Secção de voto n.º 1 — Sede da Junta de Freguesia

Localidade de Pedrógão de São Pedro

Secção de voto n.º 1 — Sede da Junta de Freguesia

Freguesia de Penamacor

Secção de voto n.º 1 — Sede da Junta de Freguesia

Freguesia de Salvador

Secção de voto n.º 1 — Sede da Junta de Freguesia

Freguesia de Vale da Senhora da Póvoa

Secção de voto n.º 1 — Sede da Junta de Freguesia

Penamacor, 24 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(Dr. António Luís Beites Soares)